

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 091/2022

**EDITAL Nº. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022.**

### **ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pelo Sr: Oscar de Souza Moreira, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue: *“boa noite! Agradeço pela chance de perguntar duas questões referentes ao presente edital. Sendo assim, respeitosamente, pergunto: 1 - como devem ser realizadas as ofertas dos cursos? Devem ser ao vivo ou gravados? Com mentoria ou sem mentoria? O educando deve ter contato com os professores por meio de fórum de debates, grupos de telemensagens? Quais os parâmetros para a aprovação do aluno no curso? 2 - o órgão demandante deverá formar turmas mínimas para realização das capacitações? Mais uma vez, agradeço!”*

**Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Governança e Enfrentamento à Pandemia, que assim manifestou-se:** *“Prezado Pregoeiro, em atendimento aos questionamentos recebidos, seguem nossas respostas. 1 - como devem ser realizadas as ofertas dos cursos? Devem ser ao vivo ou gravados? Com mentoria ou sem mentoria? O educando deve ter contato com os professores por meio de fórum de debates, grupos de telemensagens? Quais os parâmetros para a aprovação do aluno no curso?*

*\* Os cursos devem ser gravados, com acompanhamento de mentoria.*

*\* Deve ser disponibilizado canal para sanar dúvidas, preferencialmente via whatsapp.*

*\* Para aprovação nos cursos é necessário obter o índice mínimo de 70% de aproveitamento.*

*2 - o órgão demandante deverá formar turmas mínimas para realização das capacitações?*

*Para as capacitações serão informados lotes com os beneficiários aptos a realizá-las, cabe a contratada fomentar a frequência e acompanhamento dos cursantes até a conclusão.*

*Atenciosamente”*

Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro